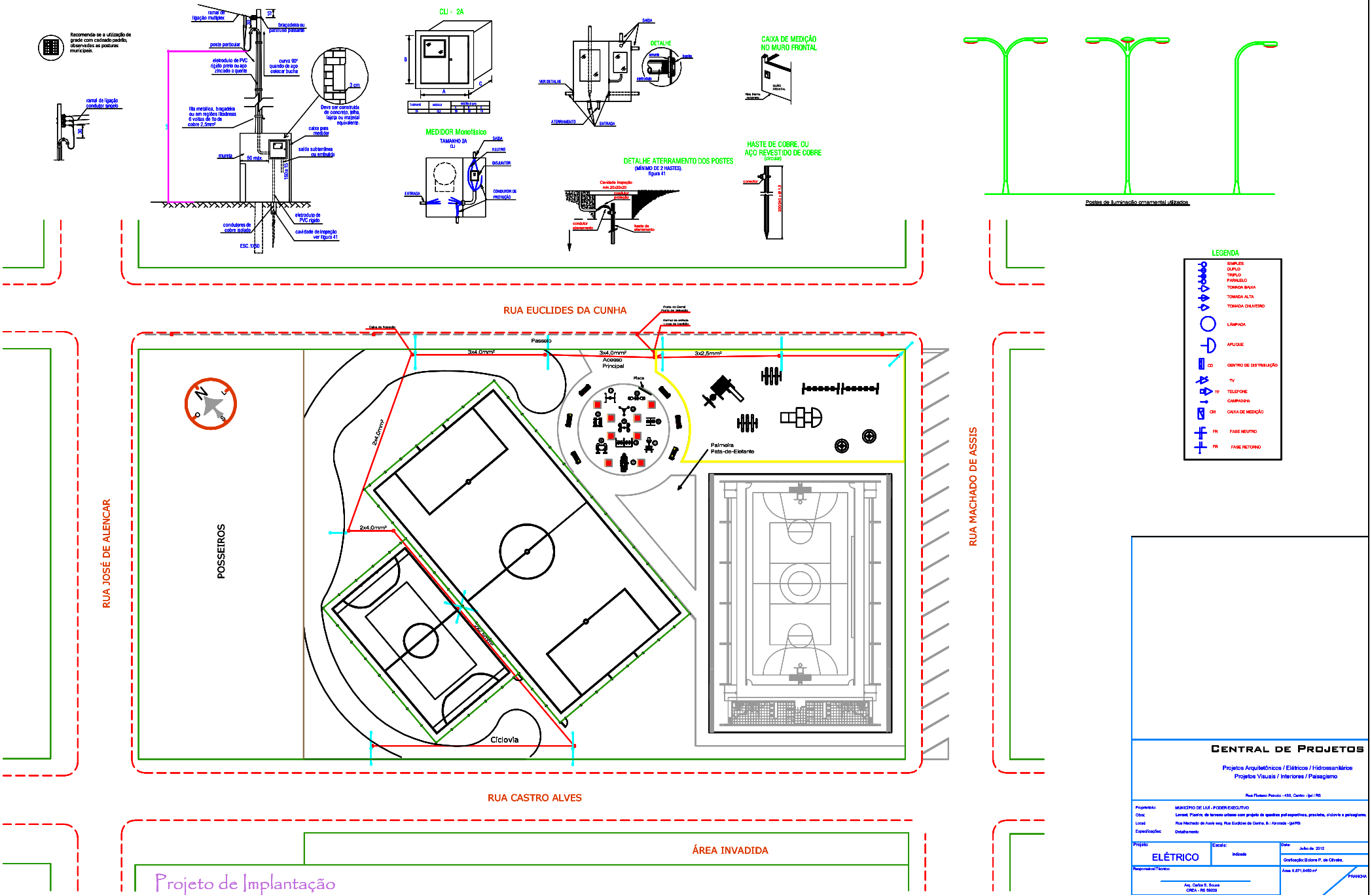
Recomenda-se a utilização de grade com cadeado padrão, observadas as posturas municipais.
ramal de ligação multiplex
bracadeira ou parafuso paralamo
poste particular
eletroduto de PVC rígido preto ou aço zincado a quente
curva 90° quando de aço colocar bucha
3 cm
Deve ser construída de concreto, pedra, lajota ou material equivalente.
fita metálica, bracadeira ou em regiões tropicais 6 voltas de fio de cobre 2,5mm²
caixa para medidor
saída subterrânea ou embutida
muretta
50 max.
ESC. 1/50
condutores de cobre isolado
eletroduto de PVC rígido
cavidade de inspeção ver figura 41
ramal de ligação condutor isolado
CLI - 2A
MEDIDOR Monofásico
TAMANHO 2A
CLI
SAÍDA
NEUTRO
DISJUNTOR
COMBINADOR DE PROTEÇÃO
ENTRADA
DETALHE
VER DETALHE
ATERRAMENTO
ENTRADA
CAIXA DE MEDIÇÃO NO MURO FRONTAL
DETALHE ATERRAMENTO DOS POSTES
(MÍNIMO DE 2 HASTES).
figura 41
HASTE DE COBRE, OU AÇO REVESTIDO DE COBRE
(circular)
Postes de Iluminação ornamental utilizados
LEGENDA
SIMPLES
DUPLO
TRIPLO
PARALELO
TOMADA BAIXA
TOMADA ALTA
TOMADA CHUVEIRO
LÂMPADA
APLIQUE
CD CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
TV
TF TELEFONE
CAMPAINHA
CM CAIXA DE MEDIÇÃO
FN FASE NEUTRO
FR FASE RETORNO
RUA EUCLIDES DA CUNHA
Passeio
3x4,0mm²
3x4,0mm²
3x2,5mm²
Acesso Principal
Praça
Palmeira Pata-de-Elefante
2x4,0mm²
2x4,0mm²
2x4,0mm²
Ciclovia
POSSEIROS
RUA JOSÉ DE ALENCAR
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA CASTRO ALVES
ÁREA INVADIDA
Projeto de Implantação
ESC: 1:200
CENTRAL DE PROJETOS
Projetos Arquitetônicos / Elétricos / Hidrossanitários
Projetos Visuais / Interiores / Paisagismo
Rua Plateiro Petrolo - 458, Centro - Ijuí / RS
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Obra: Levant. Plano, de terreno urbano com projeto de quadras poli esportivas, pracinha, ciclovia e paisagismo.
Local: Rua Machado de Assis esq. Rua Euclides da Cunha, B.: Abranda - Ijuí/RS
Especificações: Detalhamento
Projeto: ELÉTRICO
Escala: Indicada
Data: Julho de 2012
Graficação: Eldone P. de Oliveira.
Responsável Técnico: Arq. Carlos S. Souza CREA - RS 59259
Área: 6.871,6450 m²
PRANCHA
Única
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO